



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA VITUAL

Câmara Municipal de São Vicente Férrer. Legislatura 2021-2024. 1ª Sessão Legislativa Anual (2021). 1ª sessão extraordinária deliberativa. Data: 31 de março de 2021 (segunda-feira). Horário: 10h00min. Local: sala virtual (<https://meet.google.com/caj-inmg-icz>). Composição da Mesa: Presidente: vereador José Raimundo (Prof. Zeca); 1º Secretário – vereador José Carlos (Gatinho); 2º Secretário – vereador Francisco Figueiredo Neto (Chicão). Determinada à chamada dos vereadores e a verificação de quorum regimental. Vereadores participantes: Charles Pinheiro Souza, Domingos de Jesus Moreira Costa, Francisco Marques Figueiredo Neto, Geilson de Jesus Borges Pereira, Iralde Lopes da Silva Rocha, Lúcia Raquel Souza, José Carlos Pinheiro Alves, José Raimundo Cardoso Gomes, José Rosa Silva Pinto, Pedro Xavier Ferreira e Valdene Raposo Borges. Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo vicentino, declara aberta a sessão extraordinária deliberativa virtual, convocada no prazo e forma regimental. Expediente em mesa: Ofício nº 41/2021. Data: 30/03/2021. Origem: Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito. Assunto: convocação de sessão extraordinária da Câmara Municipal. Leitura do expediente encerrada. **ORDEM DO DIA** aberta. **Projeto de lei nº 02/2021**. Data: 12/03/2021. Autor: Poder Executivo. Assunto: reestruturação do CACS-FUNDEB. Tramitação: ordinária. Discussão aberta. O **vereador José Carlos (Gatinho)** crítica demora do Poder Executivo para remeter à Câmara Municipal o projeto de reestruturação do CACS-FUNDEB e prontamente isenta os vereadores de possível culpa para formalização do Conselho no prazo legal. Assinala dispositivos obscuros que suscitam incógnitas no entendimento do texto legal ao mesmo tempo em que lamenta o exíguo lapso temporal para analisar detidamente o assunto, inclusive, com possibilidade de sabatinar técnicos da Secretaria de Educação. A **vereadora Lúcia Souza** protesta pela notória falta de suporte técnico da Secretaria de Educação aos vereadores no decorrer da tramitação e exame da matéria nesta Casa e considerara "uma falha conjunta a tardança patrocinada pelo Chefe do Poder Executivo e pela Secretária de Educação para encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo". A **vereadora Iralde Rocha** recomenda aos futuros conselheiros do FUNDEB voltar atenção à educação especial, notadamente ministrada no "Centro de Especialidades", e exige que a educação inclusiva seja, de fato, levada a sério pelo município. Quanto à celeridade processual da matéria, ressalva: "a pressa expõe os vereadores ao risco de aprovar dispositivos ilegais ou inconstitucionais". O **vereador Domingos de Jesus (Donga de Caíralo)** discorre sobre as atribuições e responsabilidades inerentes ao exercício da função de conselheiro do FUNDEB no acompanhamento e controle social dos recursos financeiros do FUNDEB e recomenda aos membros futuramente designados "prezar pela imparcialidade e responsabilidade social". Considera estratégia antirregimental do Poder Executivo a prática de convocar sessão extraordinária da Câmara Municipal para deliberar sobre projeto de lei em curto prazo, embaraçando, dessa forma, o trabalho regular das Comissões. O **vereador Charles Pinheiro** defende imediata divulgação da composição do CACS-FUNDEB a fim permitir, a quem interessar possa, avaliar a idoneidade dos conselheiros do FUNDEB. O **vereador José Rosa** pugna pelo combate a recorrente prática do "corre-corre" da assessoria do prefeito no envio de proposições à Câmara Municipal e defende a tramitação regular e regimental das proposições. O **vereador Francisco Figueiredo Neto (Chicão)** rebate críticas dirigidas aos vereadores por suposto descaso ou omissão à matéria em discussão e recomenda ao Chefe do Poder Executivo determinar aos seus auxiliares subalternos manter respeito em relações institucionais com Poder Legislativo. Adverte, desde logo, sobre a possibilidade de se abster de discutir e votar apressadamente quaisquer proposições. O **vereador Geilson de Jesus (Gazoz)** assinala que discutir e votar projeto de lei em curto espaço de tempo, a pedido do Executivo, contaria a norma regimental, além de prejudicar, sobremaneira, o trabalho das Comissões. Discussão encerrada. Aberta a votação. Processo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 10 (dez) votos favoráveis. 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. **Resultado final: Projeto de lei nº 02/2021 aprovado** com o texto original. Ordem do Dia encerrada. Nas considerações finais da sessão o senhor presidente considera atípica a presente sessão, realizada de forma virtual, porém, imprescindível no momento que membros da Câmara Municipal testaram positivo para COVID-19, fato que, indubitavelmente, eleva a possibilidade de transmissibilidade do coronavírus no ambiente de trabalho. Defende observância do rito processual e da norma regimental, porém, admite para o caso presente, a excepcionalidade, visto que, sem deliberação desta Casa o objeto (CACS-FUNDEB) poderia perder o efeito ou eficácia legal e assume compromisso de manter estrita relação institucional com o Poder Executivo para evitar transtornos de ordem regimental e legal na tramitação das matérias. Demais disso, agradece pela participação dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público que tiveram acesso. Sessão encerrada. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Administrativa da Casa com base na síntese dos atos da sessão virtual e em documentos remetidos a Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala virtual das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

Fui participante

Charles Pinheiro Souza
Vereador Charles Pinheiro Souza

Domíngos de Jesus Moreira Costa
Vereador Domingos de Jesus Moreira Costa

Francisco Marques Figueiredo Neto
Vereador Francisco Marques Figueiredo Neto

Geilson de Jesus B. Pereira
Vereador Geilson de Jesus Borges Pereira

Iralde Lopes da S. Rocha
Vereadora Iralde Lopes da Silva Rocha

Lucia Raquel Souza
Vereadora Lucia Raquel Souza

Jose Carlos Pinheiro Alves
Vereador José Carlos Pinheiro Alves

Jose Raimundo Cardoso Gomes
Vereador José Raimundo Cardoso Gomes

Jose Rosa Silva Pinto
Vereador José Rosa Silva Pinto

Pedro Xavier Ferreira
Vereador Pedro Xavier Ferreira

Valdene Raposo Borges
Vereador Valdene Raposo Borges